

EDITAL DE REMATRÍCULA EJA-CON-REM 27/2021 DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NAS UNIDADES DO SESC ESQUINA, EM CURITIBA, E DO SESC LONDRINA CENTRO, EM LONDRINA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos alunos regularmente matriculados na Educação de Jovens e Adultos para apresentação de documentos para a renovação de bolsas educacionais gratuitas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o segundo semestre de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A entrega da documentação para matrícula ocorrerá no período de 14 a 27 de julho de 2021. A fim de evitar filas e aglomerações, conforme orientações dos órgãos de saúde, o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, deverá realizar agendamento via telefone ou e-mail na Unidade de Serviço na qual o aluno deseja se matricular, respeitando as datas previstas neste Edital, para entrega dos documentos descritos no item 1.2.

I – Sesc da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro – Curitiba/PR, telefone (41) 3359-1350. E-mail: educacao.esquina@sescpr.com.br.

II – Sesc Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, 264 – Centro – Londrina/PR, telefone (43) 3305-7800. E-mail: educacao.ldacentro@sescpr.com.br.

1.2. Os alunos regularmente matriculados na Educação de Jovens e Adultos no primeiro semestre de 2021, ou seus responsáveis legais, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, deverão comparecer pessoalmente na unidade Sesc, na qual o aluno está matriculado, no horário previamente agendado, para realizar a entrega da documentação:

I - Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Fornecido pelo SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) do Sesc e disponível para impressão, anexo a este Edital, no site do Sesc Paraná www.sescpr.com.br/editais;

II – Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar devidamente preenchido e assinado. Fornecido pelo SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) do Sesc e disponível para impressão, anexo a este Edital, no site do Sesc Paraná www.sescpr.com.br/editais;

III – Para comprovação da condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio, deve ser apresentado o número do Cartão Cliente Sesc, preferencialmente com cópia do cartão ou do cadastro do cliente no SCA (Sistema Central de Atendimento);

IV – Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado, em nome do responsável legal. No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação, na cópia, declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário do imóvel.

1.3. Caso a documentação não seja entregue no prazo estipulado o aluno não terá sua matrícula renovada, podendo acarretar no cancelamento da bolsa educacional gratuita para a Educação de Jovens e Adultos para o segundo semestre de 2021.

1.4 Não haverá prorrogação de prazo para a entrega da documentação de matrícula.



1.5 O aluno terá a matrícula renovada para o segundo semestre de 2021 mediante as seguintes condições:

- I - Atender ao critério de renda bruta familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, piso nacional vigente;
- II - Ter frequência mínima de 75% durante as atividades da Educação de Jovens e Adultos no primeiro semestre de 2021.
- III - Manutenção da condição de trabalhador do comércio ou dependente, na hipótese de ingresso nesta condição;
- IV - Ter idade acima de **18 anos** para ingresso no Ensino Médio.

2. DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 2.1 Após análise da documentação, constatado que o processo de matrícula do aluno não atende um ou mais critérios mencionados no item 1.5 deste Edital, o aluno estará automaticamente desclassificado.
- 2.2 Os alunos que atendem as condições mencionadas no item 1.5 deste Edital, não serão comunicados, estes, deverão entrar em contato com a Unidade de Serviço na qual o aluno concorreu a uma vaga para agendamento da matrícula.


3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O Sesc Paraná poderá solicitar documentos complementares, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação, que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que houve irregularidades, omissão e/ou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo, o Sesc Paraná reserva-se no direito de não realizar a matrícula do aluno, resultando no cancelamento da bolsa de estudos.
- 3.2 Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da Autoridade Competente no exclusivo interesse da Entidade.

Curitiba/PR, 13 de JULHO de 2021.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR


Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultural e
Ação Social
Sesc PR